

LEI MUNICIPAL Nº 2757 DE 03/08/2000
PROJETO DE LEI Nº 2900

**" DISPÕE SOBRE DENOMINA A CRECHE
MUNICIPAL DE GUARDINHA DE "CRE-
CHE FREI BRUNO RODRIGUES".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a Creche Municipal do Distrito de Guardinha de "CRECHE FREI BRUNO RODRIGUES", que nasceu em Guardinha e pertenceu à Família Franciscana do Brasil, tendo prestado serviços de suma importância no Departamento de história da família Franciscana no Brasil.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 03 de agosto de 2000.

VER.PRES. ANTONIO PAVAN CAPATTI/ VER.VICE-PRES. ENOC JOSÉ NETTO/
VER.SECRET. CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE